Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022 | Ano V | Edição nº 1020 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Reabertura de Licitação 2
Contratos 2
Decisão do Prefeito 9
Notificações 10
Auto de Infração 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO Nº 119/2022 – D.A. – D.C.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução e instalação da Base 13 e 14 no Aterro Municipal, drenagens de águas pluviais e plantio de grama no Aterro Sanitário, na Estrada Municipal Mirassol-Mirassolândia, s/n, Fazenda Três Barras, Zona Rural do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 18 de agosto de 2022, às 09:30 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 14 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
[1ª RETIFICAÇÃO]
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
PROCESSO Nº 106/2022 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para locação de brinquedos recreativos, serviços de segurança e decoração para a realização de eventos culturais do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 20: Do dia 14/07/2022 ao dia 02/08/2022 até às 14:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 20: Dia 02/08/2022 às 14:00 horas.

Início da Disputas de Preços dos Lotes 01 ao 20: Dia 02/08/2022 a partir das 14:30 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 14 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
[1ª RETIFICAÇÃO]
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022
PROCESSO Nº 097/2022 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 05: Do dia 14/07/2022 ao dia 02/08/2022 até às 09:00 horas. **(NR)**

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 05: Dia 02/08/2022 às 09:00 horas. **(NR)**

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 05: Dia 02/08/2022 partir das 09:30 horas. **(NR)**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 14 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. CONTRATO Nº 140/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) lote(s) nº 4 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022, de 01 de abril de 2022.

Contratada: E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ. 05.368.504/0001-82.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 034/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:29/04/2022 –Prazo: 15 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 5.760,00.

2. CONTRATO Nº 173/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar lanternas LED recarregáveis para a Vigilância Epidemiológica do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 01 e 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ. 06.787.909/0001-18,

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PROCESSO Nº 039/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:18/05/2022 –Prazo: 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 4.160,00

3. CONTRATO Nº 174/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e

entregar para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, 01 (um) micro-ônibus novo (zero quilômetro), descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022, de 08 de abril de 2022.

Contratada: BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, CNPJ. 00.325.231/0001-75.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 053/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:18/05/2022 –Prazo: 80 dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$400.000,00

4. CONTRATO Nº 175/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar jogos, brinquedos educativos e outros materiais de fonoaudiologia para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) lote(s) nº 15, 26, 27, 29, 36 e 37 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, de 31 de março de 2022.

Contratada: L. MOHR EIRELI, CNPJ. 07.261.562/0001-38

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 047/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:18/05/2022 –Prazo: de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 759,60

5. CONTRATO Nº 176/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar jogos, brinquedos educativos e outros materiais de fonoaudiologia para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) lote(s) nº 13, 17, 18 e 21 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, de 31 de março de 2022.

Contratada: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA – ME, CNPJ. 17.353.208/0001-97.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 047/2022 – D.A. – D.C.L.

Data;18/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 309,87

6. CONTRATO Nº 179/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 17 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: SLN IMPORT COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ. 05.963.337/0001-18

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 2.625,00

7. CONTRATO Nº 180/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 13 e 14 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. 41.976.238/0001-34

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$61.300,00

8. CONTRATO Nº 181/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 15, 16 e 18 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS – EIRELI, CNPJ. 34.897.359/0001-25.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 2.880,00

9. CONTRATO Nº 182/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 05, 06, 07, 08 e 09 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. 30.680.484/0001-28.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 18.430,00

10. CONTRATO Nº 183/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 02, 03, 04, 12 e 19 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ. 23.760.604/0001-31

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 14.150,00

11. CONTRATO Nº 184/2022

Objeto: – A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 01, 10 e 11 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, de 25 de abril de 2022.

Contratada: SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ. 03.248.894/0001-21

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 054/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/05/2022 –Prazo: de 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 21.537,00

12. CONTRATO Nº 186/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar Placas de numeração de sepultura (tumular/perpétua) para a utilização no Cemitério Municipal de Mirassol/SP – Departamento de Serviços Municipais, conforme descrição contida no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2022, de 26 de abril de 2022.

Contratada: MARCELO SIMONI ME, CNPJ. 04.664.811/0001-48

Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 072/2022 – D.A. – D.C.L.

Data: 25/05/2022 –Prazo: 20 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 18.000,00

13. CONTRATO Nº 187/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para Assessoria do Meio Ambiente- Gabinete do Município de Mirassol/SP, 01 (um) caminhão novo (zero quilometro), adaptado com Caçamba Basculante de 10m³ - Emenda nº 2021.050.32922 * Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Processo SIMA-PRC 2021-00240-DM, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, de 20 de abril de 2022.

Contratada: LAPONIA SUDESTE LTDA, CNPJ. 04.422.548/0001-80.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PROCESSO Nº 050/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:25/05/2022 –Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$ 455.000,00

14. CONTRATO Nº 188/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Fundo Social de Solidariedade de Mirassol, a quantidade de alimentos líquidos a base de soja e leites, descrita no(s) item(ns) nº(s) 03, 04 e 05, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022, de 03 de maio de 2022.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 066/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:02/06/2022 –Prazo: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 5.646,24

15. CONTRATO Nº 189/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Fundo Social de Solidariedade de Mirassol, a quantidade de alimentos líquidos a base de soja e leites, descrita no(s) item(ns) nº(s) 06, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022, de 03 de maio de 2022.

Contratada: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ. 22.516.278/0001-59.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 066/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:02/06/2022 –Prazo: 12 meses com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 3.168,00

16. CONTRATO Nº 190/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP, trailer/veículo de transporte de animais vivos (VTAV), conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2022, de 06 de maio de 2022.

Contratada: REBOQUES VALE DO AÇO LTDA EPP, CNPJ. 25.710.310/0001-20.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - PROCESSO Nº 087/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/06/2022 –Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$ 39.515,00

17. CONTRATO Nº 191/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Planejamento Urbano do Município de Mirassol/SP, 02 (dois) veículos novos, conforme descrição no(s) lote(s) 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2022, de 06 de maio de 2022.

Contratada: LÍVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 71.783.146/0001-07.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PROCESSO Nº 086/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2022 –Prazo: 120 dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$75.700,00

18. CONTRATO Nº 193/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de material de escritório (pasta AZ) para o Departamento de Administração e Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Lote(s) nº(s) 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2022 de 06 de maio de 2022, Processo nº 077 e 078/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 077 e 078/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2022 –Prazo: 15 dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 14.340,00

19. CONTRATO Nº 194/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo novo (zero quilometro), conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022, de 20 de abril de 2022.

Contratada: LÍVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 71.783.146/0001-07.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PROCESSO Nº 056/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2022 –Prazo: 120 dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$ 71.699,00

20. CONTRATO Nº 198/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (Grupos “A”, “B” e “E”, conforme Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004) e animais mortos de pequeno e grande porte, conforme disposições previstas no Edital Concorrência nº 001/2022 no Anexo I – Especificações Técnicas.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 06.291.846/0001-04

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 151/2021 – D.A. – D.C.L.

Data:10/06/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 839.520,00

21. CONTRATO Nº 199/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar tubos de concreto armado PA-2 e PA-3 para o Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 01 e 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2022, de 11 de maio de 2022.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ. 10.558.895/0015-33.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - PROCESSO Nº 069/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:14/06/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 45.217,50

22. CONTRATO Nº 200/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços para a realização do evento "Juninão de São Pedro" – Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descritos no(s) Lote(s) nº(s) 01, do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2022 de 17 de maio de 2022, Processo nº 075/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: MBR MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, CNPJ. 43.800.670/0001-03.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 – PROCESSO Nº 075/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:21/06/2022 –Prazo: 24 à 29 de junho de 2022. Valor: R$ 3.382,00

23. CONTRATO Nº 201/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a locar insumos e prestar serviços para a realização do evento "Juninão de São Pedro" – Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descritos no(s) Lote(s) nº(s) 01, 02, 03, 04 e 05, do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022 de 17 de maio de 2022, Processo nº 074/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI, CNPJ. 23.683.050/0001-16

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 074/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:21/06/2022 –Prazo: 23 a 30 de junho de 2022. Valor: de R$ 38.420,00

24. CONTRATO Nº 203/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: SANDRA MARA FERREIRA, CPF. 033.866.988-40

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 24 de junho de 2022, das 19h00min às 20h30min. Valor R$4.000,00.

25. CONTRATO Nº 204/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: DANIEL FRANCISCO DA SILVA, CPF. 351.859.698-57

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 27 de junho de 2022, das 19h00min às 20h30min. Valor R$4.000,00.

26. CONTRATO Nº 205/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: LUIS ANTONIO MAXIMIANO, CPF. 371.758.138-48

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 27 de junho de 2022, das 21h00min às 22h30min. Valor R$4.000,00.

27. CONTRATO Nº 206/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: JHONY RODRIGUES CHAVES, CPF. 334.168.558-84

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido,

sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 28 de junho de 2022, das 19h00min às 20h30min. Valor R$4.000,00.

28. CONTRATO Nº 207/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show country, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: ÁLVARO RICARDO VIUDES GARCIA JUNIOR, CPF. 414.633.338-54

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show country, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: dia 28 de junho de 2022, das 21h00min às 22h30min. Valor R$4.000,00.

29. CONTRATO Nº 208/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: VALDIVINO DONIZETI DA SILVA, CPF. 045.105.758-90

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 25 de junho de 2022, das 19h00min às 20h30min. Valor R$4.000,00.

30. CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: MATHEUS LUZIANO RAMOS, CPF. 390.256.358-30

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show sertanejo, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 29 de junho de 2022, das 19h00min às 20h30min. Valor R$4.000,00.

31. CONTRATO Nº 210/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show de axé, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: JAQUELINE CARDOSO VIEIRA, CPF. 225.088.858-27

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show de axé, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 24 de junho de 2022, das 21h00min às 22h30min. Valor R$4.000,00.

32. CONTRATO Nº 211/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a

apresentação do show de jazz, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: WALDEMAR SPÍNOLA SANCHES, CPF. 025.659.508-96

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show de jazz, com duração de 1h30min.

Data: 22/06/2022 - Prazo: 26 de junho de 2022, das 20h00min às 21h30min. Valor R$4.000,00.

33. CONTRATO Nº 213/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show de forró, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: FELICIANO LOPES MAGALHÃES, CPF. 116.495.678-71

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show de forró, com duração de 1h30min.

Data: 24/06/2022 - Prazo: dia 25 de junho de 2022, das 21h00min às 22h30min. Valor R$4.000,00.

34. CONTRATO Nº 214/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show infantil, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: FERNANDO ADELÍCIO DA CRUZ, CPF. 184.441.978-90

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show infantil, com duração de 1h30min.

Data: 24/06/2022 - Prazo: dia 26 de junho de 2022, das 17h00min às 18h30min. Valor R$4.000,00.

35. CONTRATO Nº 215/2022

Objeto: Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show nordestino, com duração de 1h30min.

CONTRATADA: ALEX DUARTE, CPF. 037.511.244-89

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput, cujo objeto é Contratação de Artistas individuais, Duplas e Bandas para o Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 005/2022 de 10 de maio de 2022 - Processo nº 088/2022 e seus Anexos, referente a apresentação do show nordestino, com duração de 1h30min.

Data: 24/06/2022 - Prazo: dia 29 de junho de 2022, das 21h00min às 22h30min. Valor R$4.000,00.

36. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 109/2020

Objeto: Considerando o Protocolo nº 2022/04/006300, no qual Diretor do Departamento de Saúde de Mirassol solicita a rescisão ao Contrato nº 109/2020. Considerando que o imóvel era locado como residência para a médica Marlene de La Caridad Perez Sanchez, do Projeto Médico pelo Brasil. Considerando que o Governo Federal extinguirá o vínculo empregatício em 08 de junho de 2022, não sendo mais obrigatório ao Município de Mirassol continuar a pagar pela locação do referido imóvel. Considerando que o Locador foi notificado em 28 de abril de 2022 sobre a desocupação do imóvel que deverá ocorrer em 08 de junho de 2022. Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal. Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 006300/04/2022, bem como determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo para a rescisão. Considerando ainda que o Sr. José César de Morais, denominada no contrato Locador, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer

tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 109/2020, firmado na data de 23 de julho de 2020, em todos os seus termos, a partir de 09 de junho de 2022, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Contratada: JOSÉ CÉSAR DE MORAIS, CPF 025.853.578-48.

Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Data: 03/06/2022.

37. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 001/2018

Objeto: Considerando a existência de novo Processo Licitatório nº 151/2021, Concorrência nº 001/2022, considerando o Contrato nº 001/2018, que, conforme informação prestada pelo Assessor do Meio Ambiente foi cumprido na íntegra, considerando que, para a formalização do contrato referente ao Processo Licitatório acima descrito, é necessário que o contrato vigente seja rescindido, considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal, considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 004749/03/2022, bem como determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo para a rescisão, considerando ainda que a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença, exceto ao que constar no expediente que verse sobre o pagamento da nota fiscal nº 24.946, fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 001/2018, firmado na data de 04 de janeiro de 2018, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato, exceto ao que referir-se à nota fiscal nº 24.946, referente ao PJ nº 7870/2022.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPNJ: 06.291.846/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

DATA: 09/06/2022

38. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para tem por objeto a locação de um imóvel comercial, situado na Rua São Pedro, nº 17-65, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 13,00 x 20,00 m², cadastro municipal nº 13.44.23.0244.01.000-0, objeto da Matrícula nº 19.440, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede do Departamento de Trânsito – DETRAMI - do Município LOCATÁRIO, conforme anuência dos Locadores, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: DIRCE EMÍLIA PONTES, CPF nº 396.851.408-20.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Décima, do contrato originário.

Data:30/05/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de maio de 2022. Valor: R$ 25.200,00.

39. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para tem por objeto. Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse do CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I, do Contrato originário, bem como solicitação disposta no PJ nº 2022/04/005491, solicitação do Departamento de Negócios Jurídicos, datado de 16 de maio de 2022, anuência da Contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ. 09.400.465/0001-04.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. parágrafo único da Cláusula Terceira, do contrato originário.

Data:07/06/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de junho de 2022. Valor: R$ 2.088,00

40. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário que tem como objeto comprometimento em prestar serviços técnicos de consultoria/assessoria para elaboração de projeto para reforma da estrutura administrativa e organizacional no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, mão-de-obra, serviços complementares e outros para o Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, nos termos do Tomada De Preços nº 014/2021, de 08 de novembro de 2021 e seus Anexos, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2022/06/008501 efetuada pela Contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, CNPJ. 13.426.199/0001-66.

Fundamento legal: artigo 57, §1º, inciso III e do Artigo 79, §5º, ambos da Lei 8.666/93 c.c. Parágrafo Único, da Cláusula Terceira do Contrato Originário.

Data:21/06/2022 –Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de 28 de junho de 2022.

41. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário que tem como objeto

comprometimento em executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, serviço de reforma da Sala de Instrução do Tiro de Guerra, situado na Rua Prudente de Morais, nº 2354, Centro, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 017/2021, de 08 de dezembro de 2021, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2022/06/008891 efetuada pela Contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ. 10.749.021/0001-68

Fundamento legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data:22/06/2022 –Prazo: 15 (quinze) dias, a contar da data de 22 de junho de 2022.

42. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

Objeto: Este aditamento se destina a troca/substituição de piso da Sala de Instrução do Tiro de Guerra, previsto no contrato originário, conforme o Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 017/2021, de 08 de dezembro de 2021, por piso de melhor qualidade, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2022/06/009279 efetuada pela Contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ. 10.749.021/0001-68

Fundamento legal: artigo 65, inciso II, “b”, da Lei 8.666/93.

Data:24/06/2022.

43. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Santo Antônio, nº 1936, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.500, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS I do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2022/03/003533, anuência do locador, e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: MARIA CECÍLIA MARQUEZINE ROZANI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 22.584.581-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.400.748-77.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusulas Décima e Décima Terceira do Contrato originário.

Data:03/06/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de junho de 2022, encerrando sua vigência em 02 de junho de 2023. Valor: R$ 26.911,56

.....

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022– PROCESSO Nº 021/2022

DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

CNPJ: **46.612.032/0001-49**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do requerimento de cancelamento do registro do **ITEM 09**, protocolado pela empresa **LATICINIOS VALE DO JATAI LTDA ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 71.913.818/0001-43, inscrição estadual nº 681.011.430.114, estabelecida à Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 480, Estancia Bela Vista, na cidade de Tanabi/SP, CEP 15.170-000, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 054/2022,** registrado sob o protocolo de nº 008833/06/2022, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.906 de 21 de setembro de 2021, fica **DEFERIDO** o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do **ITEM 09 – LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, INTEGRAL OU PADRONIZADO, EM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 10ºC, APRESENTANDO ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS COM 1 LITRO CADA. [...]**, adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado **sem aplicação de penalidade**, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 14 de julho de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001091/2022	08/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PATRICIA REGINA DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA WALDIR POIATI (07), 3621, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133338

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RENATO RODRIGUES VIEIRA (03)		03	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1412680097010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

07/06/2022 15:38:36

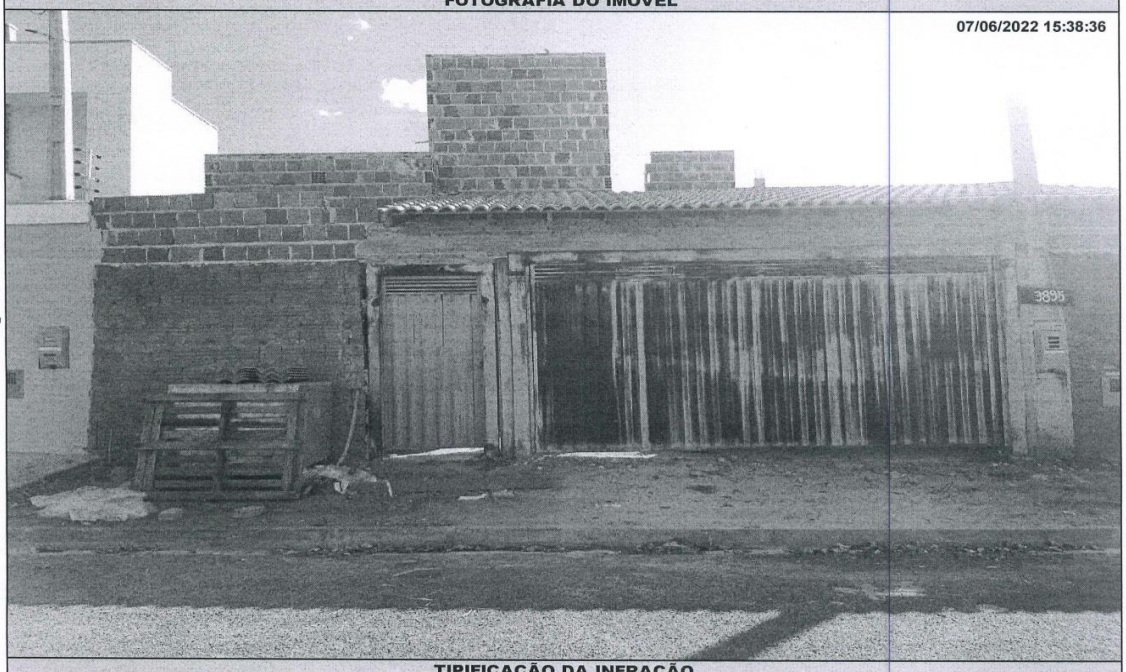

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001109/2022	01/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
CARLOS ROBERTO SICARD		
CNPJ / CPF 911.538.327-04	**Endereço para Correspondência** RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 3630, APTO. 30, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	**CEP** 15015500

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA AUGUSTO NACER DALUL		25	
Bairro SANTA CASA	**Cadastro** 1431240065010000	**Área do Terreno** 6185,81 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

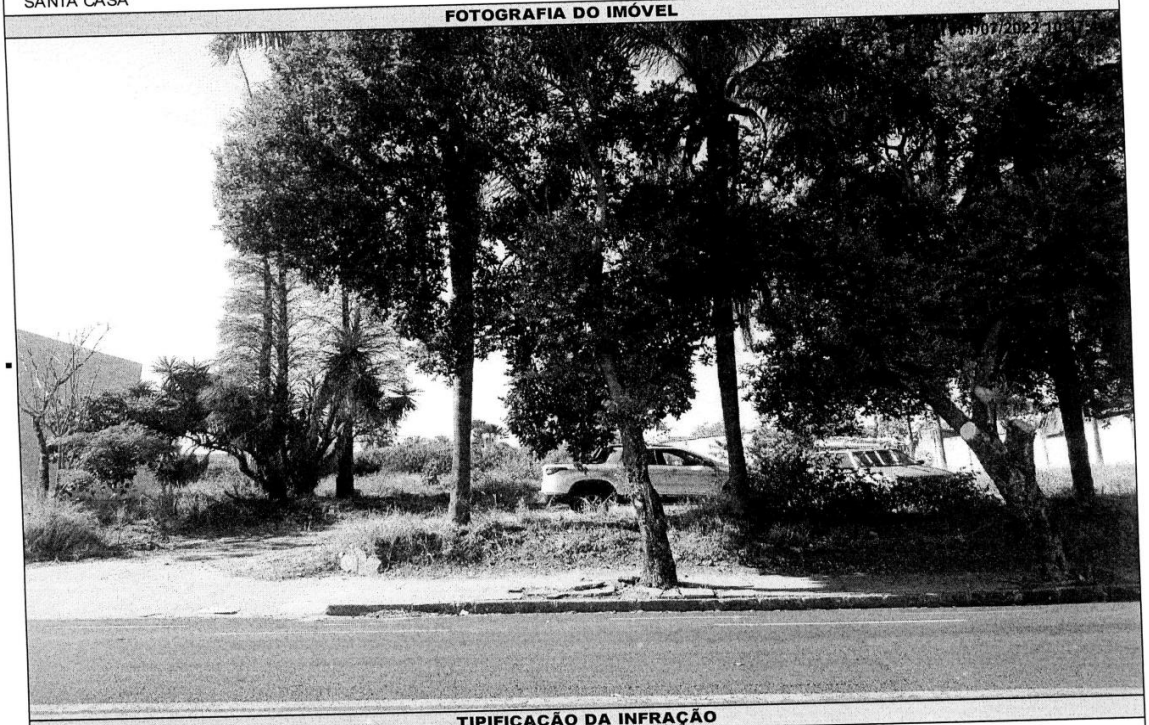

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 35568,41	Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____